PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2026 DE 21 DE MAIO DE 1.992.

Concede Título de Cidadania Formiguense

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Dr. JOSÉ RENATO PINTO BARRA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Muncipal de Formiga, 21 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Muncipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária

SGA.-